



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região**

# **Carta Precatória Cível**

## **0000587-54.2013.5.02.0044**

**Tramitação Preferencial**  
- Pagamento de Salário

**Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 11/03/2013

**Valor da causa:** R\$ 298.046,11

**Partes:**

**DEPRECANTE:** JOSE ANTONIO CANCHUMANI PENA

ADVOGADO: ROSEMEIRE FINELON PEREIRA

**DEPRECADO:** COPPER BRASIL COMERCIO DE METAIS LTDA. - ME

ADVOGADO: PERCIO FARINA

**DEPRECADO:** MAURICIO MESQUITA

ADVOGADO: FELIPE ALBERTO VERZA FERREIRA

**DEPRECADO:** REGINA COELI MUNHOZ

ADVOGADO: ALEXANDRE DE CALAIS

ADVOGADO: PERCIO FARINA

**DEPRECADO:** ZFAC COMERCIAL LTDA



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
SÃO PAULO – SP

44ª Vara do Trabalho de São Paulo  
Processo nº 0000587-54.2013.5.02.0044

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2025, eu, Oficial de Justiça Avaliador abaixo assinado, em cumprimento ao mandado id. 02d553e, passado a favor José Antônio Canchumani Pena, contra ZFAC Comercial LTDA, para pagamento da importância de R\$298.046,11 (duzentos e noventa e oito mil, quarenta e seis reais e onze centavos), atualizada até 31/12/2012, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à reavaliação do imóvel abaixo descrito:

Descrição Oficial: um prédio para escritório e dois galpões cobertos, com a área total construída de 722,40 metros quadrados, situados na Rua Cleonice Kammer di Sandro, número 220, no lugar denominado Campo do Areão, Distrito de Perus, e respectivo terreno com a seguinte descrição: perímetro A – B – C – D – E – A; área: 793,50 metros quadrados; linha perimétrica: a divisa se inicia no “PONTO A” na lateral direita da referida rua, junto da divisa do imóvel número 190 da mesma rua e distante 299,64 metros da Rua Ernesto Bottoni, segue em linha reta com o Azimute 18° 51’ 10” NE, dividindo em 48,55 metros com o imóvel número 190 da Rua Cleonice Kammer Di Sandro, até encontrar o “PONTO B”; deflete à direita, seguindo em linha reta com o Azimute 22° 38’ 37” NE em 4,65 metros até encontrar o “PONTO C”; deflete à esquerda, seguindo em linha reta com o Azimute 62° 15’ 03” NW, acompanhando em 15,08 metros, as margens do Córrego Areão, até encontrar o “PONTO D”; deflete à esquerda, seguindo em linha reta com o Azimute 19° 12’ 03” SW em 3,65 metros, até encontrar o “PONTO E”, continua seguindo em linha reta com o Azimute 19° 12’ 03” SW, dividindo em 50,53 metros, até encontrar o “PONTO F”; deflete à esquerda, seguindo em linha reta com o Azimute 65° 58’ 42” SE, acompanhando em 14,98 metros o alinhamento da Rua Cleonice Kammer Di Sandro, até encontrar o “PONTO A”, início da presente linha perimétrica que define a propriedade.

Matrícula nº: 173.571

Cartório: 18º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo  
INCRA 000019.278.939-7

Endereço atualizado: Rua Cleonice Kammer Di Sandro, 215/015A, Sítio Areão, São Paulo

Benfeitorias não constantes na matrícula: não há

Ocupação Atual: APARENTEMENTE DESOCUPADO

Destinação do imóvel: COMERCIAL

Avaliação do imóvel (100% do imóvel): R\$ 2.400.000,00

(DOIS MILHÕES E QUATROCENTOS MIL REAIS)

Critério utilizado para a avaliação: pesquisa junto a sites na internet especializados em anúncios de venda de imóveis.

  
Gabriel Pereira Soares  
Oficial de Justiça Avaliador Federal

